

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 200.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.02.01.10.302.0003.2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS PPI

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00044

200.000,00

Fonte: 2.659.002.0000 - Serviços de Saúde

200.000,00

Outros Recursos Vinculados à Saúde

200.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova-MG, 14 de Maio de 2024



WAGNER MOL GUIMARAES
Presidente